

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 398/2024
Autorização de Fornecimento Nº.: 3460/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do memorando: 1386/2025
Pregão Eletrônico 52/2024 - 52/2024
Homologação: 19/06/24
Ata de Registro de Preços nº 103/2024

Data: 23/07/2025

II – CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Órgão: 07 - SECRETARIA M. EDUCACAO
Programa: 240 - EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFANCIA
Projeto Atividade: 18 - AQUISICAO DE BENS PARA A EDUCACAO INFANT
Código Reduzido: 9426
Fonte de Recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
Elemento: 449052510000 - PECAS NAO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

III – FORNECEDOR

FALENSKI & DI DOMENICO LTDA

CNPJ/CPF: 03.407.362/0001-90

I.E:

Endereço: RUA MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, 415

CEP: 99200-000

Município: GUAPORE-RS

Telefone: 54 3443-5336

E-mail:

Banco: 1

Agência: 431-6

Conta: 9031-X

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	198,00	M²	62380	CORTINA DE TECIDO BLACKOUT DE FIO PRETO INTERNO COM VEDAÇÃO DE 70%, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM VOLUME DE 2,5 X 1, COM BAINHAS NA LATERAL DE 3CM, COM ILHOSES DE TAMANHO 28MM, COM ENTRETELA PLÁSTICA DE 10CM, BARRA DE ACABAMENTO DE 20 CM DE ALTURA COM ESTAMPAS INFANTIS A ESCOLHER, VARÃO SIMPLES DE 28MM COR IMBUIA COM REVESTIMENTO DE VINILA. CORES CONFORME PADRÃO DA ESCOLA. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL POR IR ATÉ A ESCOLA IN LOCO PARA MEDIR AS JANELAS AFIM DE CONFECCIONAR AS CORTINAS QUE SERÃO INSTALADAS PELA PRÓPRIA EMPRESA JUNTAMENTE COM OS VARÕES. * o vencedor deverá apresentar amostra do produto pronto.	BEI BORDA DOS	39,50	7.821,00

TOTAL R\$ 7.821,00

V – Finalidade:

AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

VI – Local da entrega: Secretaria Municipal da Educação – Av. Silvio Sanson, nº 1135

VII – Prazo de entrega: Entrega Integral – Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.

VIII – Vigência: 31 de dezembro de 2025.

IX – Gestor: Sec. Mun. Educação – Gustavo Marques

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

Fiscal: Agente Administrativo – Bruna Luiza Brandt
Suplente: Assessora Depto Educação – Jéssica Baldissera

X – Penalidades conforme constante no Edital.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 7.821,00 (sete mil oitocentos e vinte e um reais)**.

Setor de Compras/Licitações
23/07/25